

Onde: NP = Nota da Proposta de Preço; MP = Menor Preço Total entre os preços apresentados pelas licitantes; e VPP = Valor do Preço Total, apresentado em cada proposta

**RESULTADO DA NOTA FINAL:** Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte:

**Lote 01**

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NT	NP	NF = (NT X 5+NP X 5)/10
1ª	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	9,99	10,000	9,995
2ª	GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10,00	9,465	9,733
3ª	UFC ENGENHARIA LTDA.	9,97	9,470	9,720

**Lote 02**

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NT	NP	NF = (NTX5+NPX5)/10
1ª	UFC ENGENHARIA LTDA.	10,00	10,000	10,000
2ª	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	9,99	7,694	8,842
3ª	GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10,00	7,505	8,753

Onde: NP = Nota da Proposta de Preço; MP = Menor Preço Total entre os preços apresentados pelas licitantes; VPP = Valor do Preço Total, apresentado em cada proposta e NT = Nota Técnica

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas para a sessão de abertura do Envelope de nº "3", Documentos de Habilitação, a ser realizada no Auditório da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio, Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 08 de janeiro de 2024.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria

Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas. Telefone: (71) 3202-4644/4646.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 26/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 26/2023-Processo nº 203930/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para a execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem a Prefeitura Bairro IV que abrange os Bairros Itapuã e Ipitanga, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	0,92
2º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,99

**Do Julgamento da Habilitação:**

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Decisão, justificativa e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas- Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA) <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA>> nº 26/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 22 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão

## CONTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Nº 487/2023**

PUBLICAÇÃO: 15 de setembro de 2023 - DOM 8.620, PAG. 24.

CONTRATO Nº 113/2019

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO ORDINÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	147.088,39	22.708,01	169.796,40
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	1.511.806,45	210.635,58	1.722.442,03

SMED	133100 133200 233300	33.90.37	1.500.1	2.120.608,45	326.745,30	2.447.353,75
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3	1.487.969,65	213.099,04	1.715.338,96

LEIA-SE:

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	147.088,39	22.708,01	169.796,40
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	1.511.806,45	210.635,58	1.722.442,03
SMED	133100 133200 233300	33.90.37	1.500.1	2.120.608,45	326.745,30	2.447.353,75
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3	1.487.969,65	213.099,04	1.715.338,96

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão